



12-9-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 594/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0345/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa instituir o "DIA DA GINÁSTICA OLÍMPICA", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado no dia 30 de janeiro de cada ano.

A propositura está embasada nos artigos 13, I e 37 "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/06/97

Wadih Mutran - Presidente

Maeli Vergniano - Relatora

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder